Câmara Municipal de Cuba

AVISO

Candidaturas à Ação Social Escolar

Ano letivo 2020/2021

Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo

1 – Prazo de Candidatura

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 3.º do Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos da Educação Pré- escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, informam-se os pais e encarregados de educação dos alunos da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico que deverão solicitar os apoios de Ação Social Escolar – refeições, livros e/ou materiais escolares – para o ano letivo 2019/2020, no Serviço de Educação da Câmara Municipal de Cuba, **até ao dia 15 de Julho**.

2 – Têm direito a beneficiar destes apoios:

- Os alunos pertencentes a agregados familiares integrados no **1.º e 2.º escalões** de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família;

- Os alunos oriundos de agregados familiares que se encontrem em Portugal em situação de ilegalidade, matriculados condicionalmente, desde que, através dos recibos de vencimento, comprovem que se encontram nas condições de ser integrados nos escalões 1 e 2 do abono de família;

3 – Os documentos necessários para a candidatura são:

- Boletim de candidatura próprio, devidamente preenchido e assinado pelo encarregado de educação, fornecido no Serviço de Educação da Câmara Municipal de Cuba e disponível no sítio da internet em www.cm-cuba.pt.
- Declaração, atualizada, do Serviço de Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador, fazendo prova do posicionamento do agregado familiar nos escalões de atribuição do abono de família.
- Recibos dos vencimentos, no caso dos alunos em situação de ilegalidade e matriculados condicionalmente.
- Relatório Médico e das equipas de educação especial, nos casos de alunos portadores de deficiência.

Paço do Município de Cuba, 15 de junho de 2020

A Vereadora do Pelouro da Educação

/Dr.ª Noémia Ermelinda Rocha Fragoso Ramos/